



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DIVCT

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 002888/2022

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N. 29/2022/TCE-RO

CONTRATANTES – O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa **RAEFEL SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.497.853/0001.68.

DO PROCESSO SEI – 002888/2022.

DO OBJETO – Aquisição de ferramentas para manutenção predial, por meio de fornecimento imediato, de forma única e integral, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Grupo 1 do Termo de Referência, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico n. 14/2022/TCE-RO (0418146).

DO VALOR – R\$ 9.655,30 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.128.1266.2981 (Gerir as atividades de natureza administrativas) - elemento de despesa 3.3.90.30.42 (Ferramentas), Nota de Empenho n. 2022NE001163 (0451941).

DA VIGÊNCIA – 6 (seis) meses a contar da assinatura desta Carta-Contrato.

DO FORO – Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINAM – A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora **INGRITY RAFAELA GOULART LIMA**, representante da empresa **RAEFEL SOLUCOES LTDA**.

DATA DA ASSINATURA – 23/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe Substituto(a)**, em 28/09/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0453944** e o código CRC **EFD4CD1A**.